

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**2023/15****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** 04 de julho de 2023, às 14h, reunião virtual.
2. **Participantes:**
 - a) Membros presentes: Srs. Gilberto Lourenço da Aparecida, Luiz Cláudio Moraes e Rafael Augusto Sperendio.
 - b) Secretário: Raphael Guilherme Vellozo Gonçalves
3. **Ordem do dia:**
 - a) Opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações nas indicações descritas no Quadro 1 abaixo para o mandato 2023-2025:

Quadro 1

BB Seguridade Participações S.A.	
Diretoria	
Diretor Presidente	Ullisses Christian Silva Assis
Diretor de RI e Gestão das Participações	Rafael Augusto Sperendio
Diretor Comercial, Marketing e Clientes	Marcelo Lopes Lourenço
Diretor de Estratégia e Tecnologia	Bruno Alves do Nascimento
BB Seguros Participações S.A.	
Diretoria	
Diretor Presidente	Ullisses Christian Silva Assis
Diretor Vice-Presidente	Rafael Augusto Sperendio
Diretor Gerente	Marcelo Lopes Lourenço

4. **Encaminhamentos:**
 - a) O comitê opinou favoravelmente aos requisitos e a ausência de vedações na(s) indicação(ões) descritas em “3.a”, levando em consideração que:
 - i) O(s) candidato(s) atende(m) aos requisitos impostos pelo art. 17 da Lei 13.3030/16 e do art. 28 do Decreto 8.945/16, bem como não se enquadra(m) nas hipóteses de vedação;
 - ii) O(s) candidato(s) apresentou(aram) os documentos comprobatórios de sua formação acadêmica e experiência profissional exigidas na legislação;
 - iii) Verificou-se que o(s) candidato(s) atende(m) a todos os requisitos obrigatórios, bem como não se enquadra(m) em nenhuma hipótese de impedimento;
 - iv) Verificou-se a ausência de enquadramento em qualquer vedação prevista no Estatuto Social da BB Seguridade e BB Seguros.
 - v) O Sr. Rafael Augusto Sperendio absteve-se de manifestar em suas próprias indicações.



5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Comitê de Elegibilidade deu por encerrada a reunião, da qual eu, Raphael Guilherme Velozo Gonçalves, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass: Gilberto Lourenço da Aparecida, Luiz Cláudio Moraes e Rafael Augusto Sperendio.

Raphael Guilherme Velozo Gonçalves

Secretário

